

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Paula Gonzalez
Professora

Tatiane Mottin
Técnica

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Esteves fone (51) 3308-8049 ou e-mail: lucas.esteves@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quant.	Pedido mínimo	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	300 Litros	50 Litros	Detergente concentrado indicado para a pré lavagem de roupas hospitalares de algodão e poliéster	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
ITEM 02	200 Litros	25 Litros	Desinfetante de uso geral, também recomendado para remoção de manchas e alvejamento de roupas hospitalares de algodão e poliéster	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
ITEM 03	150 Litros	25 Litros	Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em tecidos de roupas hospitalares de algodão e poliéster	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
ITEM 04	300 Litros	50 Litros	Detergente de uso profissional indicado para umectação de roupas hospitalares de algodão e poliéster	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
ITEM 05	200 Litros	10 Litros	Amaciante concentrado para todos os tipos de tecido	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
Valor total do Lote R\$ 28.700,000					

Observação	<p>- Devido à alta concentração dos produtos, a empresa deverá fornecer, instalar e configurar os equipamentos diluidores/dosadores para duas máquinas de lavar: uma da marca Lavexmil, modelo LEX 30 (Patrimônio 418080) e outra da marca Inequil, modelo LAC 30-50 (Patrimônio 543200);</p> <p>- Os equipamentos diluidores/dosadores deverão ser disponibilizados em sistema de comodato, durante o período de vigência do Termo de Compromisso (12 meses), ficando a empresa responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.</p>
------------	---

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Local de entrega: Farmácia do Hospital de Clínicas Veterinárias HCV.

Av. Bento Gonçalves, 9090 Agronomia – POA. CEP: 91540000.

Nome: Ricardo Madeira

E-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Fone: (51)3308-8049

Favor entrar em contato com o Lucas para agendamento de entrega por e-mail.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 095/2022”**.